



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação 2

Contas Públicas

Audiência Pública 4

Licitação

Concorrência 5

Recursos Humanos

Convocações 32

Saúde

Audiência Pública 37

Visa - Laudas 38

Secretaria de Educação

Concurso Público 39

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO 064/2025

Fica o contribuinte abaixo mencionado ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à limpeza do terreno do imóvel localizado no endereço abaixo:

Avenida Brasil, 1190.

Proprietário: **Ada Zanetoni Franceschi e Outros**
QUADRA: 0031 LOTE: 024 CADASTRO: 761/00

OBS: O descumprimento desta notificação acarretará sanções previstas na Lei nº. 4457/14, que consiste em aplicação de MULTA no valor de R\$215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e demais previsões legais.

Setor de Fiscalização
17/09/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO 065/2025

Fica o contribuinte abaixo mencionado ciente que deverá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à limpeza do terreno do imóvel localizado no endereço abaixo:

Rua Pe Antônio Ribeiro Pinto, 436.

Proprietário: **Antônio Fernandes Luiz**

QUADRA: 0018 LOTE: 019P CADASTRO: 1724/30

OBS: O descumprimento desta notificação acarretará sanções previstas na Lei nº. 4457/14, que consiste em aplicação de MULTA no valor de R\$215,59 (Duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) e demais previsões legais.

Setor de Fiscalização

17/09/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Contas Públicas

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Lucélia COMUNICA a toda população e a quem possa interessar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, na Prefeitura Municipal de Lucélia, à Av. Brasil às 18:00 do dia 26 de setembro de 2025, referente prestação de contas do 2º quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Lucélia, 17 de setembro de 2025.

Tatiana Guilhermino Tazinazzio
Prefeita Municipal



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Concorrência



Prefeitura de
LUCÉLIA

DECISÃO

CONCORRÊNCIA nº 08/2025

EDITAL nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da cobertura da EMEF Soledade Domingues Iglêsia, conforme DFD nº 074/2025 da Secretaria de Educação

RECORRENTES: NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA e APC ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA.

RECORRIDO: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

1. Dos fatos

Trata-se de processo licitatório deflagrado na modalidade Concorrência Eletrônico, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma da cobertura da EMEF Soledade Domingues Iglêsia, conforme DFD nº 074/2025 da Secretaria de Educação.

Ocorre que, na fase recursal, os recorrentes manifestaram interesse de apresentar recurso.

Diante de tal recurso, foi concedido prazo para apresentação de razões de recurso.

2. Das Razões de Recurso

2.1 - Noroeste Paulista Construtora Ltda

O recorrente apresentou suas razões, requerendo a reconsideração quanto a habilitação da empresa recorrida, alegando que não foi cumprido o disposto no item 1.4.2.1 do Anexo I o Edital.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Segundo o recorrente as certidões CAT apresentadas pelo recorrido não atendem o exigido em edital, bem como as Certidões CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399, não podem ser admitidas para fins de comprovação de aptidão técnica operacional, uma vez que figura como contratada a empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA e não a C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, tratando-se de empresas distintas pois os CNPJ são distintos um do outro, contrariando assim, o previsto no item 1.4.2.1 do Anexo do I do Edital.

Por fim, requer:

a) O conhecimento, processamento e provimento do presente RECURSO, em todos os termos das razões consignadas, as quais demonstram ter a decisão do(a) r. Agente de Contratação e Equipe de Apoio sido proferida sem levar em consideração tais informações;

b) Seja promovida as diligências necessárias a comprovação do enquadramento como empresa de pequeno porte, para que se apresente os documentos relacionados nos requerimentos;

c) Na forma devida à espécie processual, requer-se, por consequência, a modificação da r. decisão proferida pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para DECLARAR a empresa C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inabilitada pelas razões dispostas neste;

2.2 - APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda

O recorrente apresentou suas razões, requerendo a reconsideração quanto a sua inabilitação, preservando assim a proposta mais vantajosa ao erário.

Segundo o recorrente, este teria sido inabilitado equivocadamente por ausência de comprovação dos itens de maior relevância (estrutura metálica em aço ASTM-A572 G50, cobertura em polycarbonato alveolar de 10 mm e cumeeira metálica trapezoidal 0,50 mm), e por falta de registro no CREA/SP tanto da empresa quanto do responsável técnico.

No entanto, argumenta que o Atestado AC Neto (CAT nº. 5198/2021) demonstra execução amplamente superior ao exigido em edital e, quanto ao registro no

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



CREA/SP, o edital não exige o registro prévio no CREA/SP para fase de habilitação, mas apenas a posterior validação em caso de adjudicação.

Diante de tal situação, o recorrente requer a reconsideração da decisão, objetivando sua devida habilitação para fins do presente certame.

Passamos as contrarrazões.

3 – Das Contrarrazões

A empresa recorrida informa que não assiste razão os recursos apresentados pelos recorrentes, requerendo assim a manutenção da decisão pela sua habilitação no presente certame.

Quanto a recorrente ACP, o recorrido declara que não foram feitos nenhum apontamento no recurso quanto aos seus documentos, por isso não fez qualquer menção ao assunto. Já quanto ao pedido de reconsideração de inabilitação do recorrente, o recorrido alega que os documentos foram perfeitamente analisados pela Prefeitura, abstendo-se de fazer qualquer manifestação a respeito.

Em ato contínuo, no que tange o Recurso apresentado pela Recorrente NOROESTE, este alega que não merece prosperar, pois apresentou atestados idôneos e documentação necessária, conforme exigido pelo Edital.

Por fim, requer que a presente contrarrazão seja acolhida, sendo julgado improcedente o recurso interposto pelas empresas Noroeste Paulista Construtora Ltda e APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda com a consequente manutenção da habilitação da empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, julgando procedente a contrarrazão.

Passamos aos fundamentos da decisão.

4 – Dos fundamentos da decisão

No que tange os pleitos recursais, enviamos os recursos e contrarrazões a equipe de apoio, representada pelo Engenheiro Técnico Responsável desta municipalidade, considerando ser matéria de ordem técnica, o qual emitiu Parecer Técnico,

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



que faz parte integrante desta decisão, delineando item a item dos pontos abordados nos recursos, e concluindo conforme segue:

DA CONCLUSÃO

Considerando maior vantagem para o município de Lucélia, emito parecer no sentido de MANTER a empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.244.673/0001-13, sediada na Rua Pedro Lippe, 632, Caputera, Caraguatatuba/SP habilitada tecnicamente, pois atendeu aos itens de maior relevância conforme previsto em edital, desta forma, recomendo o desprovisionamento do alegado pelas empresas RECORRENTES, a análise técnica foi feita a garantir melhor técnica, preço e vantagem para a administração pública, haja vista haver outra empresa inabilitada antes da C.E.P Construtora e Engenharia Ltda por não atender ao mínimo os elementos técnicos solicitados, a empresa habilitada conseguiu garantir um equilíbrio entre a melhor proposta técnica e financeira para o município, recomendo a continuidade do processo com a habilitação da empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda.

Como podemos observar, o Engenheiro Responsável Técnico desta Municipalidade, manifestou-se pela improcedência dos recursos apresentados, recomendando pela continuidade do processo com a habilitação da empresa recorrida.

Lembramos, conforme se observa do Parecer Técnico quanto ao recurso da Recorrente ACP, que o Engenheiro fundamentou a inabilitação da Recorrente ACP por ausência de comprovação de itens de relevância, conforme segue:

A empresa APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda ofertou o melhor preço, porém infelizmente, não atendeu aos seguintes itens:

- Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM572 Grau 50, sem pintura;
- Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;
- Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;

Desta forma, devemos manter a inabilitação pela ausência de comprovação dos itens de relevância.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com





Quanto ao Recurso apresentado pela recorrente NOROESTE, o Engenheiro destacou que a empresa recorrida atende os itens de maior relevância conforme previsto em edital, devendo manter sua habilitação:

A empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.244.673/0001-13, sediada na Rua Pedro Lippe, 632, Caputera, Caraguatatuba/SP e seu responsável técnico atendeu aos itens de maior relevância conforme previsto em edital, desta forma devemos manter sua habilitação.

No que tange a CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 figura como contratada a empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA e não a C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, porém o responsável técnico pelas certidões de acervo técnico é o engenheiro civil CARLOS EDUARDO PASSOS

RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, responsável técnico pela empresa C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, desta forma, foi considerado apenas como CAT profissional, não adentrando a CAT operacional.

Com tudo, repassando todas as outras CATs apresentadas pela empresa C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, concluímos que ela atendeu as exigências técnicas mínimas para habilitação e execução dos serviços pleiteados.

Como podemos observar, o Engenheiro argumentou que repassando todas as CATs apresentadas pela Recorrida, concluiu que esta atende as exigências técnicas mínimas para habilitação e execução dos serviços pleiteados, mesmo desconsiderando a CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399, que admitiu como CATs profissionais e não operacionais.

Quanto ao pedido de diligência apresentado pela Recorrente NOROESTE, no sentido de verificar a comprovação do enquadramento como empresa de pequeno porte da recorrida, fizemos consulta para saber se a empresa é optante do Simples Nacional¹, e

¹ <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com



Prefeitura de
LUCÉLIA

foi verificado que a empresa recorrida é Optante do Simples Nacional desde 01/01/2024, conforme segue:

Data da consulta: 15/09/2025 15:22:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 48.244.673/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

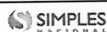
Nome Empresarial: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Lembramos, conforme está disposto no próprio site da Receita Federal², que para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento de algumas condições, dentre elas o enquadramento na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte.



≡ Simples Nacional

O que você procura?

O que é o Simples Nacional?

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Em sendo assim, fica confirmado o enquadramento da empresa recorrida como ME/EPP, considerando ser optante do simples nacional, conforme se observa acima.

2

<https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/documentos/pagina.aspx?id=3#:~:text=Para%20o%20ingresso%20no%20Simples,a%20op%C3%A7%C3%A3o%20pelo%20Simples%20Nacional>.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Em ato contínuo, como forma de resguardar a decisão dentro do que prevê o edital, é importante fazer algumas considerações:

Considerando que o Edital é instrumento normativo da licitação, na medida em que impõe à Administração e ao licitante a observância objetiva das normas contidas em seu texto, vez que regramenta as condições específicas do certame.

Considerando que o princípio da vinculação ao edital obriga as partes às regras editalícias em conformidade com a legislação pertinente conforme dispõe o art. 5º da Lei 14.133/2021: “Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”.

Considerando o que dispõe o “caput” do artigo 65 da Lei nº. 14.133/2021, conforme segue

“Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.”

Passamos a conclusão.

5 - Da Conclusão

Diante do exposto, no uso de nossas atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e Edital, CONHEÇO dos recursos apresentados, julgando pela **IMPROCEDENCIA** dos RECURSOS, para manter a decisão anterior de inabilitação da empresa recorrente APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda, e habilitação da empresa recorrida C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, conforme disposto no item 4 desta decisão, fundado no Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Técnico Responsável desta municipalidade, que faz parte integrante desta decisão, e amparado pelo Princípio da Vinculação ao Edital, previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com



Prefeitura de
LUCÉLIA

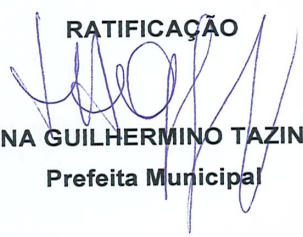
Encaminhar decisão a autoridade competente para ciência e providências, nos termos do §2º do Artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Notificar todas as empresas/licitantes da presente Decisão, e dar sequência nos atos procedimentais do presente certame.

Por fim, publique-se nos termos legais.

Lucélia/SP, 16 de setembro de 2025.


ANDRESSA CREMOM FERNANDES
Agente de Contratação


RATIFICAÇÃO
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal

Setor de Licitação
lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Concorrência



RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Licitação

Município de Lucélia – SP

Concorrência Eletrônica nº 08/2025 – Processo Administrativo nº 107/2025

Recorrente: APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda

CNPJ: 36.290.750/0001-92

Representante Legal: Ailson Pereira da Costa – CPF 053.883.558-37

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, protocolado dentro do prazo legal, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/21.

II – DOS FATOS

A Recorrente foi **indevidamente desclassificada** sob os seguintes fundamentos:

- a) suposta ausência de comprovação dos itens de maior relevância (estrutura metálica em aço ASTM-A572 G50, cobertura em polycarbonato alveolar de 10 mm e cumeeira metálica trapezoidal 0,50 mm);
- b) alegada falta de registro no CREA/SP tanto da empresa quanto do responsável técnico.

Conforme se demonstrará, a decisão não encontra amparo legal ou técnico, merecendo ser revista.

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano

PALOTINA/PR – 85950-000

FONE: (44)3199-9225

e-mail: contato@apcengenharia.com

APCENGENHARIA.COM

CNPJ: 36.290.750/0001-92

IE: 90.839.980-30



III – DO DIREITO

1. DA IRREGULAR EXIGÊNCIA DE ATESTADOS IDÊNTICOS

O edital exige comprovação de serviços **de natureza semelhante**, não idênticos em material ou tipologia.

A Lei nº 14.133/21, art. 67, §1º, dispõe:

“Será admitida a exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, vedadas exigências de comprovação de execução anterior de quantidades mínimas ou de instalações prévias, salvo em condições justificadas.”

O **Atestado AC Neto (CAT nº 5198/2021)** demonstra execução de **1.492,31 m² de cobertura metálica**, quantitativo amplamente superior ao exigido pelo edital.

Item de Relevância (Edital)	Quantidade exigida (Edital)	Quantidade comprovada (Atestado AC Neto)	Situação
Estrutura em aço ASTM-A572 G50	175,00 kg	Estruturas metálicas incluídas em 1.492,31 m² de cobertura executada (sem menção ao tipo de aço)	Atendido por similaridade técnica
Terças metálicas (suporte para cobertura)	312,00 m²	Incluídas na obra atestada de 1.492,31 m²	Atendido com sobra
Cobertura plana em policarbonato alveolar 10 mm	36,00 m²	Não consta policarbonato, mas há execução de cobertura metálica em metragem muito superior, caracterizando equivalência técnica	Equivalência técnica
Cobertura metálica (telhamento 0,50 mm)	514,82 m²	1.492,31 m² de cobertura metálica executada	Atendido com sobra
Cumeeira metálica 0,50 mm	108,80 m	Item indissociável da cobertura executada; integra o sistema construtivo atestado	Atendido
Calha/Rufo chapa galvanizada	197,74 m	Elemento complementar e obrigatório em sistemas de cobertura, abrangido pelo atestado apresentado	Atendido

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano PALOTINA/PR – 85950-000
FONE: (44)3199-9225 e-mail: contato@apcengenharia.com
APCENGENHARIA.COM CNPJ: 36.290.750/0001-92 IE: 90.839.980-30



2. DO MATERIAL ESTRUTURAL (ASTM-A572 G50 COMO MÉTODO CONSTRUTIVO)

Importa destacar que a exigência do edital ao mencionar **aço ASTM-A572 G50** refere-se a um **método construtivo a ser observado na fase de execução da obra**, e não a um requisito de habilitação técnica.

Os atestados apresentados pela Recorrente comprovam ampla experiência em **estruturas metálicas de grande porte**, ainda que não façam menção expressa ao tipo de aço empregado. Isso é plenamente suficiente para atender ao art. 67 da Lei nº 14.133/21, que exige apenas comprovação de aptidão em serviços **pertinentes e compatíveis**, e não em todos os seus detalhes técnicos.

Exigir que o atestado traga literalmente a expressão “ASTM-A572 G50” seria transferir para a fase de habilitação um requisito que pertence à **fase de execução contratual**, configurando formalismo exacerbado e restrição indevida à competitividade.

Assim, a APC demonstrou sua capacidade técnica mediante atestados de cobertura metálica em metragem **muito superior** à exigida no edital, devendo ser considerada plenamente habilitada, já que o tipo de aço nada mais representa do que um **método construtivo definido pelo projeto da Administração**.

3. DA COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR

O edital exige apenas **36 m² de cobertura em polycarbonato alveolar 10 mm**, quantidade mínima e de baixa complexidade, sobretudo diante da experiência comprovada da Recorrente em coberturas metálicas de mais de **1.492 m²**.

A jurisprudência do TCU (Acórdão 2.943/2014 – Plenário) já consolidou que não é razoável exigir atestado específico para cada item do objeto, bastando a comprovação de parcela de maior relevância.

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano

PALOTINA/PR – 85950-000

FONE: (44)3199-9225

e-mail: contato@apcengenharia.com

APCENGENHARIA.COM

CNPJ: 36.290.750/0001-92

IE: 90.839.980-30



Portanto, a ausência de atestado específico em polycarbonato não pode justificar desclassificação, devendo ser interpretada como **atividade similar** e plenamente executável pela Recorrente.

4. DOS ELEMENTOS ACESSÓRIOS (CUMEEIRA, CALHAS E RUFOS)

É necessário destacar que **cumeeiras, calhas e rufos** não constituem itens autônomos, mas são **partes integrantes e indissociáveis** do sistema de cobertura.

- A **cumeeira** é indispensável para o fechamento superior e estanqueidade da cobertura;
- As **calhas e rufos** são obrigatórias para o escoamento pluvial;
- As **terças** são elementos estruturais de apoio indispensáveis.

Assim, quando o Atestado AC Neto comprova a execução de cobertura metálica completa, fica implícito que tais elementos **foram igualmente executados**, mesmo que não discriminados em separado.

Exigir atestados que especifiquem detalhadamente cada acessório equivaleria a **formalismo excessivo** e afrontaria os princípios da razoabilidade e da competitividade.

5. DO REGISTRO NO CREA

Outro fundamento utilizado para a desclassificação foi a suposta ausência de registro da empresa e do responsável técnico no **CREA/SP**.

Tal argumento não procede.

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano

PALOTINA/PR – 85950-000

fone: (44)3199-9225

e-mail: contato@apcengenharia.com

APCENGENHARIA.COM

CNPJ: 36.290.750/0001-92

IE: 90.839.980-30



A Recorrente encontra-se regularmente inscrita no **CREA/PR**, com situação ativa. Da mesma forma, o engenheiro responsável técnico, **Anderson Bordim Lopes**, possui registro ativo no CREA/PR, estando formalmente vinculado à empresa.

O próprio edital, em seu **item 1.4.1.1**, dispõe que, **caso a empresa seja adjudicada e seja de outro Estado, deverá validar a Certidão com o visto do CREA/SP, como condição para assinatura do contrato.**

Ou seja, o edital não exige o registro prévio no CREA/SP para a fase de habilitação, mas apenas a posterior validação em caso de adjudicação. Assim, a decisão do pregoeiro **contradiz o próprio edital**, violando o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório** (art. 5º, IV, da Lei 14.133/21).

A jurisprudência confirma esse entendimento:

- **TCU – Acórdão nº 1.813/2014 – Plenário:** “É indevida a exigência de registro da empresa no CREA da unidade da federação onde será executado o objeto como condição de habilitação, bastando o registro em qualquer CREA do país.”
- **TCU – Acórdão nº 3.032/2013 – Plenário:** “A exigência de registro em CREA diverso da-quele em que a empresa já se encontra registrada constitui restrição indevida à competitividade.”
- **TCU – Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário:** “Exigir documento não previsto em edital afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.”
- **STJ – RMS 23.823/DF:** “Não há fundamento legal para exigir registro em conselho profissional de outra unidade da federação como condição para participação em licitação.”

Assim, tanto a empresa quanto o responsável técnico estão regularmente registrados, e eventual visto perante o CREA/SP deve ser exigido **apenas antes da assinatura do contrato**, jamais como requisito de habilitação.

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano

PALOTINA/PR – 85950-000

FONE: (44)3199-9225

e-mail: contato@apcengenharia.com

APCENGENHARIA.COM

CNPJ: 36.290.750/0001-92

IE: 90.839.980-30



6. DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE

Em decorrência da indevida desclassificação da Recorrente, o Município convocou e habilitou o **segundo colocado**, cuja proposta apresenta valor mais elevado.

Tal medida, além de carecer de fundamento jurídico válido, implica **elevação indevida do custo da contratação**, visto que a proposta da APC era mais vantajosa e plenamente exequível.

A Constituição Federal (art. 37, caput) consagra os princípios da **eficiência** e da **economicidade**, enquanto a Lei nº 14.133/21, em seu art. 5º, XII, determina que a licitação deve assegurar a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**.

Assim, a manutenção da desclassificação da APC, além de afrontar o princípio da competitividade, resulta em **contratação por preço superior**, penalizando injustificadamente o erário e beneficiando indevidamente a 2ª colocada. Tal conduta contraria o interesse público e pode configurar responsabilidade do gestor, conforme já decidiu o TCU (Acórdão 1.214/2013 – Plenário).

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Recorrente:

1. O **provimento integral deste recurso**, reconhecendo a ilegalidade da desclassificação;
2. A consequente **habilitação da APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda** no certame, preservando-se a proposta mais vantajosa ao erário;
3. Subsidiariamente, caso mantida a decisão, a **remessa dos autos ao órgão jurídico e ao controle interno do Município**, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21;

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano

PALOTINA/PR – 85950-000

FONE: (44)3199-9225

e-mail: contato@apcengenharia.com

APCENGENHARIA.COM

CNPJ: 36.290.750/0001-92

IE: 90.839.980-30



4. Requer-se, ainda, que o presente recurso seja obrigatoriamente submetido à análise do **Departamento Jurídico/Procuradoria do Município** e à **Autoridade Superior do órgão licitante**, garantindo apreciação imparcial e por instância superior ao Pregoeiro e ao Setor de Engenharia que emitiu parecer anterior, conforme art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/21 e jurisprudência do TCU (Acórdão 3.071/2016 – Plenário).
5. **Subsidiariamente, caso seja mantida a decisão de desclassificação, requer-se que a Administração forneça parecer técnico detalhado, emitido pelo Setor de Engenharia, indicando expressamente as normas técnicas (NBRs) e parâmetros construtivos que teriam sido utilizados como critério de análise, bem como as razões técnicas pelas quais se considerou que os atestados apresentados pela Recorrente não atendem ao edital.** Tal medida visa assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, CF), bem como a observância do dever de motivação dos atos administrativos (art. 50 da Lei nº 9.784/1999 e art. 5º da Lei nº 14.133/2021)

Palotina – PR, 21 de agosto de 2025

APC ESTRUTURAS
METÁLICAS E
CONSTRUTORA DE
OBRA
LT:36290750000192

Assinado de forma digital por
APC ESTRUTURAS METÁLICAS
E CONSTRUTORA DE OBRA
LT:36290750000192
Dados: 2025.08.21 10:51:47
-03'00'

APC EST.MET. E CONST. OBRA EIRELI
AILSON PEREIRA DA COSTA
RG 14.775.217-2
PROPRIETÁRIO EMPRESA

A P C – ESTRUTUTAS METÁLICAS E CONSTRUTORA DE OBRA LTDA

Travessa Paulo Leminski, 38 – Jardim Urbano

PALOTINA/PR – 85950-000

FONE: (44)3199-9225

e-mail: contato@apcengenharia.com

APCENGANHARIA.COM

CNPJ: 36.290.750/0001-92

IE: 90.839.980-30



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Concorrência



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Concorrência Eletrônica nº 008/2025
Processo Administrativo nº 107/2025
Recorrente: NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA
Recorrida: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA, neste ato representada por sua representante legal **YASMIN MOREIRA SANTOS**, respectivamente já qualificadas nos autos, vem com o costumeiro respeito ante a presença de Vossa Senhoria nos termos do *artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/21 c/c item 8.1 do Edital da licitação supra referida*, para apresentar

RAZÕES RECURSAIS

em face da decisão que classificou e habilitou da empresa **C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, mediante a exposição dos seguintes fatos e inclusas razões de direito aduzidas neste respectivo instrumento:

DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL

Ante o enfrentamento do mérito da questão em comento, cumpre destacarmos a tempestividade desta impugnação, considerando a



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

comunicação da decisão no dia 21/08/2025 em consonância com o disposto no artigo 165, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, fica estipulado o prazo de 3 (três) dias úteis a findar-se dia 26/08/2025 às 23h:59min:59seg.

DAS RAZÕES DE FATOS E DIREITO

INTRODUÇÃO

O presente recurso versa sobre a irresignação da Recorrente em face da decisão que habilitou a empresa Recorrida, uma vez que entendemos não ter atendido integralmente as condições do Edital.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em análise do ANEXO I do Edital, exige-se nos itens 1.4.2 e 1.4.2.1 a devida comprovação de aptidão técnica-profissional e técnica-operacional, devendo respectivamente estar em nome do profissional e da empresa.

DOS ACERVOS TÉCNICOS

A Recorrida apresentou para os seguintes atestados acompanhados das respectivas certidões:



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

CAT 2620250008541

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Contratada: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	SIM	33,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00	NÃO	0,00
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00	NÃO	0,00
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82	SIM	33,00
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80	NÃO	0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74	NÃO	0,00

CAT 2620250008540

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Contratada: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	SIM	28,05
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00	NÃO	0,00
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00	NÃO	0,00
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82	SIM	28,05
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80	NÃO	0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74	SIM	74,28



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

CAT 2620240001578

Contratante: NAKANISHI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS IMPORTACAO E

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Contratada: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	SIM	180,41
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00	NÃO	0,00
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00	NÃO	0,00
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82	SIM	8,50
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80	SIM	23,35
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74	SIM	78,19

CAT 2620230014184

Contratante: CITAMIR FERNANDES SOARES LTDA

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Contratada: C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	NÃO	0,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00	NÃO	0,00
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00	NÃO	0,00
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82	NÃO	0,00
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80	NÃO	0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74	NÃO	0,00



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

CAT 2620230013618

Contratante: JOSE BATISTA DA SILVA RESTAURANTE

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	SIM	0,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00		0,00
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00		0,00
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82		0,00
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80		0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74		0,00

CAT 2620240001399

Contratante: PC HIDRAULICA LTDA

Profissional: CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Contratada: ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	NÃO	0,00
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00	SIM	0,00
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00	NÃO	0,00
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82	SIM	0,00
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80	NÃO	0,00
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74	SIM	0,00



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

Do quantitativo apurado, chegamos ao seguinte

resultado:

DESCRIÇÃO	QTD EXIG	PROFISSIONAL ATENDE?	OPERACIONAL QUANTIDADE
Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro;	312,00	SIM	241,46
A somatória do quantitativo de todos os atestados, não atinge o quantitativo mínimo exigido no Edital. Eventual quantitativo da CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 não podem ser consideradas, pois estão em nome de outra empresa e não da licitante.		ATENDE	NÃO ATENDE
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura;	175,00	SIM	0,00
Os quantitativos das CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 não podem ser consideradas, pois estão em nome de outra empresa e não da licitante.		ATENDE	NÃO ATENDE
Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm;	36,00	SIM	0,00
Nenhum dos atestados de capacidade técnica contemplam o respectivo item, no entanto, é possível admitir outro serviço pela similaridade. Eventual quantitativo da CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 não podem ser consideradas, pois estão em nome de outra empresa e não da licitante.		ATENDE	ATENDE
Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm;	514,82	SIM	69,55
A somatória do quantitativo de todos os atestados, não atinge o quantitativo mínimo exigido no Edital. Eventual quantitativo da CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 não podem ser consideradas, pois estão em nome de outra empresa e não da licitante.		ATENDE	NÃO ATENDE
Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm;	108,80	SIM	23,35
A somatória do quantitativo de todos os atestados, não atinge o quantitativo mínimo exigido no Edital. Eventual quantitativo da CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 não podem ser consideradas, pois estão em nome de outra empresa e não da licitante.		ATENDE	NÃO ATENDE
Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m;	197,74	SIM	152,47
A somatória do quantitativo de todos os atestados, não atinge o quantitativo mínimo exigido no Edital. Eventual quantitativo da CAT 2620230013618 e CAT 2620240001399 não podem ser consideradas, pois estão em nome de outra empresa e não da licitante.		ATENDE	NÃO ATENDE



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

Para todo efeito, as certidões **CAT 2620230013618** e **CAT 2620240001399**, não podem ser admitidas para fins de comprovação de aptidão técnica-operacional, uma vez que figura como contratada a empresa **ARAUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA** e não a **C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, tratando-se de empresas distintas pois os CNPJ são distintos um do outro.

Como dito, o item 1.4.2.1 do Edital, exige que o atestado de capacidade técnica registrado na entidade profissional competente, deve ser em favor da empresa licitante, senão vejamos:

1.4.2.1. Qualificação Operacional: Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que o mesmo tenha executado serviços similares aos de maior relevância técnica elencados na Planilha Orçamentária (conforme artigo 67, §2º da Lei 14.133/2021), de acordo com as execuções discriminadas abaixo: (grifo nosso)

Conclui-se que a Recorrida não atende os requisitos para a qualificação técnica, devendo a respectiva empresa ser considerada **INABILITADA** por não atender integralmente os requisitos de habilitação.

DO PEDIDO

Existem outras inconsistências em seus documentos, que nos reservamos de não os comentar por entendermos que as razões aqui dispostas são mais do que suficientes para resultar em sua inabilitação.

DO PEDIDO

Ante ao exposto requer:



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

- a) O conhecimento, processamento e provimento do presente **RECURSO**, em todos os termos das razões consignadas, as quais demonstram ter a decisão do(a) r. Agente de Contratação e Equipe de Apoio sido proferida sem levar em consideração tais informações;
- b) Seja promovida as diligências necessárias a comprovação do enquadramento como empresa de pequeno porte, para que se apresente os documentos relacionados nos requerimentos;
- c) Na forma devida à espécie processual, requer-se, por consequência, a modificação da r. decisão proferida pelo(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para **DECLARAR** a empresa **C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** inabilitada pelas razões dispostas neste;
- d) Não sendo acolhida as pretensões jurídicas dispostas neste, seja remetido os autos do processo a autoridade superior nos termos do artigo 165, § 2º da Lei nº 14.133/21 para proferir sua decisão no âmbito do reclamado.

Nestes Termos;



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br



NOROESTE PAULISTA
CONSTRUTORA

Pedimos e Aguardamos por mercê.

Araçatuba/SP, sexta-feira 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

YASMIN MOREIRA
SANTOS:43069713
840

Assinado de forma digital por
YASMIN MOREIRA
SANTOS:43069713840
Dados: 2025.08.25 22:15:47
-03'00'

Yasmin Moreira Santos
Titular e Administradora
RG nº 41.031.270-8 SSP/SP
CPF nº 430.697.138-40
contato@noroestepaulista.com.br



(18) 2885-0028



contato@noroestepaulista.com.br



www.noroestepaulista.com.br





Prefeitura De Lucélia

Licitação

Concorrência

C.E.P

O endereço da sua obra
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÃO

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

Processo Administrativo nº 107/2025

À Prefeitura Municipal de Lucélia

A empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.244.673/0001-13, sediada na Rua Pedro Lippe, 632, Caputera, Caraguatatuba/SP, por intermédio de seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Passos Ribeiro dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 401.117.918-39, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresenta CONTRARRAZÕES referente ao recurso interposto pelas empresas:

1. APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda; e,
2. Noroeste Paulista Construtora Ltda.

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Trata-se de processo licitatório cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de reforma da cobertura da “EMEF SOLEDADE DOMINGUES IGLÊSIA”, conforme DFD nº 074/2025 da secretaria de educação.

Após o encerramento da fase de lances e a desclassificação de algumas empresas, a empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda foi declarada vencedora, sendo estipulado pela pregoeira o prazo de 02 horas para apresentação de planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro atualizados.

Após a inserção dos documentos, a empresa “C.E.P” foi habilitada, tendo atendido todos os requisitos técnicos e financeiros exigidos pelo edital.

Na fase de recursos, as empresas acima citadas, apresentaram recurso administrativo pedindo a desclassificação da empresa vencedora.

A empresa “APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda” não apontou erros e inconsistências nas documentações da empresa vencedora “C.E.P Construtora e Engenharia Ltda”. Apresentou recurso requerendo a sua habilitação alegando que a Prefeitura errou em desclassificá-la.

Referente ao recurso da empresa “APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda” me abstenho de provar que a mesma não possui os documentos necessários, pois a Prefeitura já realizou a análise perfeitamente.

Já o recurso da empresa “Noroeste Paulista Construtora Ltda”, apontou erros da análise da Prefeitura, alegando que a empresa vencedora, “C.E.P Construtora e Engenharia Ltda” não possui aptidão técnica-profissional e operacional para a devida habilitação na licitação em questão.

Se baseou no item 1.4.2.1 do Edital o qual dispõe:

C.E.P

O endereço da sua obra
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

“1.4.2.1. Qualificação Operacional: Fornecimento de pelo menos um Atestado (ou Declaração) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que o mesmo tenha executado serviços similares aos de maior relevância técnica elencados na Planilha Orçamentária (conforme artigo 67, §2º da Lei 14.133/2021), de acordo com as execuções discriminadas abaixo:” (grifo nosso).

A empresa “Nordeste Paulista Construtora Ltda” se equivocou ao grifar no seu recurso a palavra “Atestado”, já que, como demonstrado acima, a empresa deveria apresentar PELO MENOS UM atestado em nome próprio, podendo usar outros atestados em nome de outras empresas, nas quais já foi ou é Responsável Técnico para complementar as quantidades de cada item e atingir o quantitativo pedido no Edital.

Atualmente já existem Jurisprudências consolidadas que permitem empresas apresentarem atestados com serviços similares:

“Acórdão 449/2017 – Plenário | Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais.”

“Acórdão 553/2106 – Plenário | Ministro Vital do Rego

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais.”

Com os Acórdãos acima especificados, fica bem clara a posição do TCU sobre este tema, ou seja, os Atestados devem comprovar que a licitante tem APTDÃO para efetuar a obra e não especificamente cada item do objeto licitado.

Ainda, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, reforça, que:

‘Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;”

Quanto ao inciso I, esclarece-se que: o Sócio Proprietário e Responsável Técnico da empresa vencedora “C.E.P Construtora e Engenharia Ltda” é, também o Responsável Técnico da empresa: “ARAÚJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CM LTDA”. Portanto, tem o direito de usar o acervo para comprovar e complementar suas aptidões. Os atestados são idôneos



C.E.P

O endereço da sua obra
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

e possuem todas as documentações necessárias, como as ARTs emitidas pelo Conselho de Fiscalização Profissional competente, CREA.

O inciso II é claro e direto, demonstrando que os atestados podem demonstrar serviços SIMILARES.

Ainda, para refutar que a empresa é capaz de executar a obra com maestria, e também detentora do direito de execução, seus atestados possuem além de serviços similares, serviços com maior grau complexidade do que os exigidos em edital.

Diante do exposto, deve-se manter a habilitação da empresa C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, tendo em vista que a empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital.

DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer-se que a presente contrarrazão seja acolhida, sendo julgado **improcedente o recurso interposto pelas empresas Noroeste Paulista Construtora Ltda e APC Estruturas Metálicas e Construtora de Obra Ltda** com a consequente manutenção da habilitação da empresa **C.E.P Construtora e Engenharia Ltda, julgando procedente a contrarrazão.**

Termos em que, pede deferimento.

Lucélia, 29 de agosto de 2025

CARLOS EDUARDO PASSOS
RIBEIRO DOS SANTOS
FILHO:40111791839

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO
DOS SANTOS FILHO:40111791839
Dados: 2025.08.31 17:25:52 -03'00'

CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

CPF nº 401.117.918-39 - RG nº 48.544.239-5 – SSP-SP

C E P CONSTRUTORA E
ENGENHARIA
LTDA:48244673000113

Assinado de forma digital por C E P
CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA:48244673000113
Dados: 2025.08.31 17:26:38 -03'00'

C.E.P CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.244.673/0001-13

TELEFONE: 12 9 9777-6314 - e-mail: cep.engenheiro@gmail.com



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 116/2025

(Ref. Processo Seletivo nº 001/2024)

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Departamento de Recursos Humanos, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **18/09/2025 a 24/09/2025**, a fim de manifestarem interesse pelas vagas disponíveis, em caráter **TEMPORÁRIO** (prazo determinado), ofertadas abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.525/2004.

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR - TEMPORÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	RENATA FERREIRA DOS SANTOS

Lucélia, SP 17 Setembro de 2025.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 119/2025

(Ref. Concurso Público nº 001/2024)

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Departamento de Recursos Humanos, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **18/09/2025 a 24/09/2025**, a fim de manifestarem interesse pelas vagas ofertadas abaixo:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	RICHARD VIEIRA AGOSTINHO

Lucélia, SP 17 de setembro de 2025.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 117/2025 (Processo Seletivo 001/2024) (REF. VAGAS POR PRAZO DETERMINADO)

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Departamento de Recursos Humanos, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **18/09/2025 a 24/09/2025**, a fim de manifestarem interesse pelas vaga disponível, em caráter temporário (**PRAZO DETERMINADO**), ofertada abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.525/2004.

AUXILIAR DE SERVIÇO DE MERENDA - TEMPORÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	APARECIDA DA SILVA BAPTISTA

Lucélia, SP 17 de setembro de 2025.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 118/2025 (Processo Seletivo 001/2024) (REF. VAGAS POR PRAZO DETERMINADO)

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Departamento de Recursos Humanos, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **18/09/2025 a 24/09/2025**, a fim de manifestarem interesse pelas vagas disponíveis, em caráter temporário (**PRAZO DETERMINADO**), ofertadas abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.525/2004.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS-TEMPORÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º	RONALDO LOPES DE SOUZA COELHO

Lucélia, SP 17 de setembro de 2025.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 115/2025

REF. PROCESSO SELETIVO 001/2024- TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Setor Pessoal, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **18/09/2025 a 24/09/2025**, a fim de manifestar interesse pela vaga ofertada abaixo relacionadas conforme os respectivos cargos:

MONITOR DESPORTIVO - TEMPORÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DAGOBERTO PEREIRA DA SILVA

Lucélia, SP 17 de setembro de 2025.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Secretaria de Saúde e Saneamento

Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP

Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

Ofício Especial – SMS

Lucélia, 17 de setembro de 2025.

Ilmo(a) Senhor(a)

Assunto: **Audiência Pública em Saúde - 2º Quadrimestre 2025**

A Secretaria de Saúde e Saneamento de Lucélia tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para a reunião em Audiência Pública a realizar-se dia 24 de setembro de 2025, às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Lucélia, onde será apresentado o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA**, do período de maio a agosto de 2025.

A reunião se dará de forma híbrida (presencial e remota), conforme link abaixo.

Tópico: Audiência Pública

Data/Horário: 24/09/2025 às 19h30

Ingressar na reunião Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/5661956367?pwd=cGdwVjN3SU9yQnlFR3Y2NWx0YWx0YWRxZz09&omn=75440028916>

ID da reunião: 566 195 6367

Senha: 2nHWy0

Desde já, agradeço e aproveito para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

LAÉRCIO PARÚSSOLO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde e Saneamento



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de Inutilização de Produtos

No. Protocolo: TJ – 180/25

Data de Protocolo: 10/09/2025

No. CEVS: 352740501-477-000036-1-1

Razão Social: DROGARIA BIODROGAS / GHILHEME R. B. FAGGION - ME

CNPJ/CPF: 36.432.507/0001-61

Endereço: Av. Internacional, 1935 - Centro

Município: Lucélia CEP: 17780-000 UF: SP

Resp. Legal: Guilherme R. B. Faggion

Resp. Técnico Principal: Thaís Fortunato da Silva CRF: 78.774

A Coordenadora de Ações da Vigilância Sanitária do Município de Lucélia. Defere a Inutilização TRM nº 249 conforme solicitação TJ - 187/25, para Substâncias constantes da Portaria 344/98, por motivo de data de validade expirada.

LUCÉLIA, terça-feira, 16 de setembro de 2025.



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

Concurso Público



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL COMPLEMENTAR 004 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENSALAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA** Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO PARAS AS PROVAS E ENSALAMENTO** para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025** nos seguintes termos:

Art. 1º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **21 de setembro de 2025**, conforme horários e local abaixo:

DATA: 21/09/2025 - HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 08H30MIN / HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES 09H00MIN - INÍCIO DAS PROVAS 09H00MIN – **CARGOS:** Professor de Educação Infantil II / Professor de Educação Básica II – Inglês / Professor de Educação Básica II - Arte

LOCAIS:

- 1 - EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça** - Rua Eduardo Rapacci, 476 - Centro, Lucélia - SP, 17780-000
2 - EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia - R. José Bonifácio, 352, Vila Cayres, CEP: 17780-000

Art. 2º Não será permitido em nenhuma hipótese a entrada de candidatos ao local de provas após o horário estipulado em edital.

Art. 3º O **ENSALAMENTO INDIVIDUAL** de cada candidato está disponível no **Anexo I** deste Edital.

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local designado munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
- e) Passaporte (dentro do prazo de validade)



Parágrafo único. Serão aceitos documentos digitais, (RG e CNH) desde que apresentados pelo aplicativo oficial do Governo ao fiscal. Não serão aceitas capturas de telas dos aplicativos nem fotos dos documentos.

Art. 5º Após a entrada na sala de aula, o uso do celular continuará vedado e o aparelho deverá permanecer desligado e guardado até o final da prova.

Lucélia/SP, 17 de setembro de 2025

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal



ANEXO I

Professor de Educação Básica II - ARTE

Nº INSC	CANDIDATO	Endereço prova	Período prova	Sala prova
63358	ALESSANDRA CAZUZA BORRO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63338	ALINE GABRIELA CREPALDI MOSCA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63696	ANA PAULA BATISTA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64134	CLEBER BELO DE LIMA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63396	DAIANI MATIAS DIAS ARIAS	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63383	DÉBORA APARECIDA DO NASCIMENTO BOSSO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63409	DÉBORA CARLA DO PRADO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64099	EDI CARLOS ANTONIO MARQUES DA COSTA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63611	ELAINE CRISTINA MENDES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64202	ELIENAI NASCIMENTO NUNES GONÇALVES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63374	FERNANDA WIZENFARD DE LIMA SOBREIRO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63425	GEISA APARECIDA AMARO RODRIGUES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64091	IGOR ESTEVÃO CARRION	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63366	ISABEL CRISTINA DE SOUSA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63375	JAIR BIANCHI JUNIOR	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64056	JEANE SANTOS MOREIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63471	JOÃO VITOR DOS SANTOS CARMO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63490	JULIANA MAZZAFERRO FERNANDES BASILIO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64129	KELI CRISTINA BRANDT MARQUES FURIO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64095	LILIANE FERNANDA RAMALHO DA CRUZ HIPÓLITO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63516	MONIQUE DE FATIMA OLIVEIRA FINOTI	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63840	ROSANA FERNANDES DA COSTA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64170	SANDRA MARIA AMARAL MELLO SILVA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63954	SILVIA CRISTINA DE SÁ FERREIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1



64121	SONIA DA ROCHA TINO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63320	TAMIRES FERREIRA DE SOUZA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63455	VICTOR MESSINA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1

Professor de Educação Básica II - INGLÊS

Nº INSC	CANDIDATO	Endereço prova	Período prova	Sala prova
64139	ANGELA APARECIDA FRANCISCO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63665	CAMILA DE JESUS MACHADO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63847	DIEGO RASTEIRO RAMIRES FONSECA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
64192	FLAVIA ISABEL DA SILVA GUIMARAES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63421	FLAVIO FRANCISCO DE LIMA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63327	GABRIELA MAYARA RAMOS DOS SANTOS	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63405	GABRIELI LILIAN MARTINS	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63406	GUILHERME ALVES FERRARI	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 1
63760	KEILA GARBAN	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63467	LAIS DE CARVALHO PECHULA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64198	LARISSA RAFAELA DA SILVA BISCOLO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63699	LUCIMARA APARECIDA BARBOSA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63676	MARIA APARECIDA DA SILVA ALBERGARDO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64001	MARIA EDUARDA CALDEIRA MOREIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64037	MÔNICA CRISTINA JUSTINO NETTO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63336	MURILO ALEXANDRE GARCIA SILVA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64053	NAIARA PEREIRA LEMOS DE OLIVEIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63349	RENATA FORTUNATO CASETTA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64039	RODRIGO ANTONIO FERRAZ DA SILVA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64115	VANESSA DE CARVALHO BRAMBILLA DOS ANJO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63423	VIVIANE REGINA DOS SANTOS LOPES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2



Professor de Educação Infantil II

Nº INSC	CANDIDATO	Endereço prova	Período prova	Sala prova
64068	ADRIANA APARECIDA LEHM DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64038	ADRIANA DA CONCEIÇÃO BAGATINI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63469	ADRIANA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63795	ADRIANA FERREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64083	ADRIANA IDALGO CAMACHO PARRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64164	ADRIANA MARIA DA SILVA DOS ANJOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63387	ADRIANA XAVIER	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64171	ALESSANDRA DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63330	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63440	ALETÉIA PATRICIA PERNOMIAN	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63488	ALICE ALVES DE FREITAS GUIMARAES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64166	ALÍCIA CHUMANN DE OLIVEIRA FORNAROLO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63426	ALINE AMORIM DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64187	ALINE CAVALLARO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63483	ALINE FERNANDA BONFOCHI FONTANA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63465	ALINE FERREIRA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64086	ALINE PASSOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63863	AMANDA ARAUJO MANZANO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63504	AMANDA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63404	AMANDA RODRIGUES CORVELLONI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63346	AMANDA RODRIGUES DA SILVA AGOSTINHO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64197	AMÉLIA APARECIA DE SOUZA LHETI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63328	ANA CARLOTA LIMA MARIOTTI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63453	ANA CAROLINA APARECIDA FERREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63352	ANA CLAUDIA CRISTINA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085

Ano 2025

Página 44 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63654	ANA FLÁVIA MALDANER TEODORO SANDMANN	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
64162	ANA LÚCIA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 1
63697	ANA PAULA DA SILVA BOTTON	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64069	ANA SILVIA RICCI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64183	ANA VITÓRIA PATEZ DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63384	ANDREA APARECIDA PIRES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64149	ANDRÉIA BENTO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63342	ANDRÉIA CRISTINA DE ANDRADE ORTEGA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64130	ANGELA DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64120	ANGELA MARIA CABRAL	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64193	ANGELICA MARIA NORBERTO CHUMA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63447	ANGÉLICA SANTOS SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63474	ANTONIA APARECIDA MORELI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63894	APARECIDA DE FÁTIMA ROCINHOLLI DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64182	ARIANE GATTI DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64195	ARIANE SIQUEIRA HERNANDES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64131	ARIELY ANGELICA PALOMARI SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63368	BARBARA MARIA ROSSETTO RODRIGUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64179	BÁRBARA NICOLY FERREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63462	BEATRIZ MAION DE AZEVEDO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63332	BEATRIZ VILAS BOAS DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63940	BIANCA FERREIRA DURAES DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63649	BIANCA FRANÇA RODRIGUES DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64072	BIANCA MARANGONI DANTES MINEIRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63414	BRENDA TRINTINALIA JANES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63666	BRUNA ANDRESSA MARQUES DE SOUZA FAGGION	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64191	BRUNA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085

Ano 2025

Página 45 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



64114	BRUNA MARTINEZ REIS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
63895	CAMILA BENITES FABEL	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 2
64142	CAMILA SANTOS ALÉSSIO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63429	CAROLINE COSMOS MARTINS CARVALHO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63325	CECILIA MARTINS CARDOSO TRABAQUINI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64172	CELIA CRISTINA RODRIGUES PINTO CORVELLONI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63397	CELIA MARINA DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63381	CIRCA BENEDITA DE ANGELO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63468	CLAUDIA PAMPLONA CAVALCANTE DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63363	CLAUDINEIA BENVINDO DE SOUTE MONTEIRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64152	CLEONICE ALVES AFFONSO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64064	CRISTIMARA VALERIA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63424	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64109	CRISTOPHER PONVEQUI XAVIER	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63475	DAIANE BATISTA DE MELO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63432	DAIANE CRISTINA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64035	DAIANE CRISTINE PEÇAN	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63876	DAIANE DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64065	DAIANE MONIQUE RIBEIRO CUNHA SUZUKI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63938	DAIANE PRISCILA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64132	DALDENEIS APARECIDA PALOMARI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63560	DAMARIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64090	DAMARIS PIMENTEL IANNICELLI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63364	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO GARCIA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
64148	DANIELA DE PAULA ARAUJO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63629	DANIELE DE SOUSA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63436	DANTIELE GIULI DE ARAUJO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085
Ano 2025
Página 46 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63754	DÉBORA BATISTA VITÓRIA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63395	DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA DIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 3
63382	DEBORA DOS SANTOS TRIPOLONE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64111	DEISE APARECIDA CAVASSINI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64160	DEISE LELIS ANTONELLI CIRILO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64062	ELAINE CRISTINA COSMOS MARTINS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63823	ELAINE KARINE SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64185	ELIANA RENATA SIQUEIRA PEREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64049	ELIANE IZAURA SANTANA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64157	ELISANGELA DE AGUIAR	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63536	ELISANGELA GOTTARDO BACHEGA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63489	ELISÂNGELA VALIDO HOLANDA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63851	EMILI MAYUMI DE SOUSA NISHIMARU	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63413	ERICA DE OLIVEIRA PAES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63318	ERIKA APARECIDA MARIANO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64093	FABÍOLA LÚCIA VALENTE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63448	FERNANDA BENHOSSI BASTOS DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64180	FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63663	FERNANDA FRANCIELE DE ALMEIDA P. RODRIGUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64145	FERNANDA VALLEZI PIASSI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63334	FERNANDA VIRIATO DA SILVA PASSOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64084	FLÁVIA MAIARA DOS SANTOS GARCIA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64184	FRANCIELE CRISTINA FAVARINI DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64054	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64176	FRANCIELE MANTOVANI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63766	FRANCIELLE APARECIDA ZAGO PEDRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64141	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085

Ano 2025

Página 47 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63449	GABRIELA DE SOUZA LIMA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
63594	GABRIELA NOGUEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 4
64106	GABRIELA PANVEQUI CHAGAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63329	GABRIELA PRIMO DE FREITAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64067	GABRIELA RODRIGUES DIAS DA COSTA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63386	GABRIELE DOS SANTOS GOMES BELONE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63530	GABRIELE GIOVANA ALVES TITO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63745	GABRIELI CRUZ DELLAQUA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63501	GABRIELLE APARECIDA SANTOS A. DE CARVALHO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64051	GABRIELY DE SOUZA DIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64155	GABRIELY SOARES SILVA CESARIO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63446	GENILDA DA SILVA SANTOS PEREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64199	GILVAN RENAN CAMPOS OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63690	GIOVANA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64078	GIOVANA MIRELI PEREIRA FRANCISCO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63752	GISELE CRISTINA BASSO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64103	GISELE DE SOUZA ARAÚJO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63359	GISELE FERREIRA FERNANDES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63755	GISELI FERNANDA HONORATO DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63689	GISELI FRANCISCA RODRIGUES NICODEMOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64181	GISLAINE AMORIM	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63484	GLADI CRISTINA FACCO DADAMO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63456	GLAUCIA GOMES INÁCIO FERRARI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64101	GRAZIELE ALVES CORREIA VENTURA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63418	GRAZIELY DA SILVA GAMA NOVAES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
64085	GREISI RODRIGUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63655	INGRID BELUZZO FIGUEIREDO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085
Ano 2025
Página 48 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63340	INGRYD FURLANETI OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63316	ISABEL FAGUNDES JACOME	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 5
63427	ISABELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64173	ISABELA RODRIGUES CORVELLONI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63377	ISABELLY CRISTINA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63434	ISADORA MODESTO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64133	ISMARA CRISTIANO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63411	JAIME ALEX PARRA MARTINEZ	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63333	JAMYLE DOS SANTOS CAVACCINI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63351	JANAINA CRISTINA DE SOUZA RICCI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63681	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64136	JANE RIBEIRO DA ROCHA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64135	JAQUELINE CALIXTO MARQUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63610	JAQUELINE FRANCIELE DURIGHETTO GOMES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63361	JAQUELINE FRANCISCA PERUSSI DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63399	JAQUELINE PEREZ MUNIZ BENHOSSI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63482	JÉSSICA AMANDA PADOVAN BANDIERA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63416	JÉSSICA DE SOUZA FAVARON	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63727	JESSICA FERNANDA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64094	JESSICA PALOMA BARBOSA RODRIGUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63420	JOANA DE JESUS DIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63335	JOÃO VITOR DE AMORIM NEVES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64190	JOAQUINA EMILIA OLIVEIRA RAVAGNANI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63719	JOICD FIGUEIREDO DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63350	JOSI KELI ARAÚJO DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64040	JOSIANE CRISTINA PASSONI DA ROCHA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63437	JOSIELLE GIULI DE ARAUJO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6



63761	JULIA ZUTIN DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
64110	JULIANA DA SILVA CUSTÓDIO DA COSTA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 6
63357	JULIANA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63722	JULIANA DOS SANTOS MESSIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63473	JULIANA FRANCIELI DE OLIVEIRA FORNAROLO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63583	JULIANA LOPES DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63478	JULIANA LUKIANTCHUKI DE ANDRADE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64175	JULIANA MASSAROTTI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63691	JULIANA PEIXOTO LEITE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63345	JULIANA PEREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63344	JULIANA ROSE DOS SANTOS TEIXEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64089	JULIANA TAZINAZZO BASTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64126	JULIANE ANANIAS DE AMORIM	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63464	KAREN CAROLINA ARAUJO OLIVEIRA FERREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63961	KARINA CARONA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63439	KARINA DE OLIVEIRA TOZETTE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64081	KAROLINE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63458	KÁTIA CELI BARBOSA PERES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63410	KATIA CILENE BARBOZA PADOVAM	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63408	KATIA CRISTINA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64203	KATIA MARTINS CAPOIA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64050	KAYCK DE ARAUJO ELIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63480	KELLY MOREIRA DE MOURA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63867	LAIANE ANDRIOTTI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63415	LAÍS FRANCIELLE DOS SANTOS CAPATO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63412	LAISA ALBUQUERQUE MINEIRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
63470	LARISSA APARECIDA GOMES MISTRON	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085
Ano 2025
Página 50 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63457	LARISSA NAMY YAMANAHANA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64075	LARISSA PAULA RODRIGUES MAZALI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 7
64066	LAYSA LORENA SEGURA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64167	LÉIA NAYDE TURASSA MARTINS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63419	LEONARDO GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64057	LETÍCIA BEATRIZ DE CIRQUEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64151	LETÍCIA MALAFAIA ASSUMPÇÃO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63476	LÍDIA APARECIDA DO SANTOS TEIXEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64196	LIDIANE LIVINO DE MELO DELPRETO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63324	LILIAN DOS SANTOS ZANHOLO FONTANA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64153	LILIAN RODRIGUES MEIRELES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64154	LISANA DE AGUIAR AMARAL	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63519	LÍVIA STEFANI DE SOUZA LIMA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64169	LOHANA DURAIS CARDOSO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64159	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63407	LUCAS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63362	LUCIANA ALVES MACHADO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63724	LUCIANA APARECIDA BARBOSA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64100	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PIERAZZO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63441	LUCIANA FORTUNATO DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64104	LUCIANO APARECIDO MUSANER MACEDO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63564	LUCILENE DIAS DE AGUIAR ALAVARSE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64143	LUCIMAR DA SILVA GONZAGA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64096	LUCIMAR XAVIER DA PAZ DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63702	LUCIMILA COELHO MARIANO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64200	LURIANE BRAULIO TAVARES DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
64137	MAIARA APARECIDA DA SILVA MINCHÃO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085
Ano 2025
Página 51 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63715	MAÍRA LAHR DE JESUS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63378	MAITHÊ CALEGARI ALEXANDRE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 8
63343	MARCELA JULIANA ABREU UTIYAMA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64138	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA LHETI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64168	MARCIA CRISTINA FAGIAN CAVALCANTE SANTANA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64178	MARCIA CRISTINA FERREIRA DO RIO BARBOZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63485	MARCIA DEZOLINA MARTINS FACO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64098	MARCIA FERRAZ RODRIGUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63463	MARCIA HELENA MARTINS PASCOAL	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64150	MARCIA MARIA BIBIANI SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64055	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63367	MARCILENE APOLINÁRIO ALEXANDRE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63347	MARIA CLARA BOGALHOS ANSELMO QUIRINO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64070	MARIA DE FÁTIMA RAMOS DA ROCHA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63393	MARIA DE LURDES PARDINHO C. DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64117	MARÍA DO CARMO RODRIGUES BENITES DE ARAÚJO.	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64087	MARIA EDUARDA DA SILVA PADILHA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64158	MARIA FERNANDA BELÉM DE CAMPOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63442	MARIA FERNANDA BOTTON ARRUDA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63433	MARIA LUIZA ALVES MARQUES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63339	MARIANE BARALDI LOPES VIEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64082	MARILENA APARECIDA DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63389	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA PINHEIRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
63820	MARINA JANAINA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64079	MARINES GONÇALVES DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64105	MARLENE ANTONIA DAMASCENO GORNI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64092	MARLI APARECIDA ROMANINI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085

Ano 2025

Página 52 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



64077	MAYARA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64144	MELINE STÉFANI GONÇALVES DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 9
64046	MICAELE SILVA MARTINS DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63817	MILCE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64045	MILENE MARANGUELLE MODELLI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64116	MILENE MARIA NOGUEIRA DOS S. DO NASCIMENTO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64165	MILTON DE OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63521	MIRIAM SEVERIANO ALEXANDRE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63319	MISLEINE ANGELA CAMPOS FAZAM	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64177	MÔNICA CRISTINA ALBANEZ DOS S. FAGUNDES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63753	MONIQUE CRISTINA SILVA SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63846	NADIA MARIA ESSE GIORGIANI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63451	NADIELEM DAIANE PEREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64042	NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64147	NAIARA LARISSE FURLAN DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63321	NAIRA TOLENTINO ROSSI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64112	NATALIA AQUINO DA CRUZ DO LAGO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63431	NATALIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63496	NATALIA FERNANDA DA ROCHA DUARTE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63842	NATALIA RODRIGUES PEREIRA LOPES LOT	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63385	NAYRA GARBO CREPALDI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64119	NEUSA MORTARI DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63461	NOEMI FAGLIARI MARTINS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63613	NOEMY REGINA SILVA CORREA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63541	PALOMA GONÇALVES DE FREITAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
64127	PALOMA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63487	PATRÍCIA AMÉLIA LOPES ROCHA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085

Ano 2025

Página 53 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



63356	PATRICIA BARBOSA GARCIA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63323	PATRÍCIA DE SOUZA DUARTE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 10
63515	PATRÍCIA FERNANDA DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64044	PATRICIA GONCALVES VICENTE ARAUJO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64113	PAULA ANGELICA BELLONI COLANTONIO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64063	PRISCILA LIMA DOS SANTOS PALOMARES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64097	QUEILAMAR BAGATINI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63976	RAI DONIZETI SOUZA SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63398	RAIZA DE OLIVEIRA LIMA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63417	RAQUEL BORGES FILGUEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64107	RAYNARA SOUZA OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63492	REGIANE CRISTINA SOLIS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64140	REGINA CÉLIA MIRANDA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63928	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64123	RENEIDE DE OLIVEIRA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63391	RITA DE CASSIA BARBOSA QUEIROZ SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63685	RITA DE CASSIA NORONHA DIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63837	ROBERTA BERNARDINELLI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63388	ROSANGELA MARTINES FERNANDES	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63403	ROSEMEIRE ALVES MARTINS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63562	ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63355	ROSEMEIRE CALDEIRA PADIAL	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63444	ROSEMEIRE PAMPLONA CAVALCANTE JORDAO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63445	ROSICLEIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63605	ROSIMEIRE ARAÚJO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64052	ROSIMEIRE DA SILVA AVELINO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64036	SABRINA DAS GRACAS RIBEIRO BANHOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11



64071	SABRINA TAMASHIRO HONDA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
64125	SABRINA VIEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 11
63341	SALLIANA COELHO PEREIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63531	SAMANTHA CRISTINA CASAGRANDE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64201	SAMARA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63680	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63430	SANDRA REGINA LOPES JANUARIO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64058	SARA DOS SANTOS TAMIAO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63428	SARA NEVES DORO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63624	SILVIA IZABEL CORTEZ BERJAS GINEVRO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63887	SIMONE APARECIDA DA SILVA CALVO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63317	SIMONE APARECIDA OQUALI DE ALMEIDA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63651	SIMONE GENEROSO DE ANDRADE	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63507	SIMONE TOLEDO SASSO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64146	SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63646	SONIA DOS SANTOS DIAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63353	SUELEN APARECIDA ROSSI NOGUEIRA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63505	SUELEN TOLEDO SASSO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63495	TAILA DANIELI RIBEIRO LOBO ANDRIOTTI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63491	TAINÁ DOS SANTOS FREITAS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63466	TALITA HUERTA DA SILVA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64041	TAMILES BASSI PEREIRA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63526	TAMIRIS TELES SILVA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63401	TANIA PEREIRA DE SOUZA	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63472	TATIANA CRISTINA ALVES MANÇANO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64161	TATIANA DA SILVA BELLOTO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
63821	TATIANE CAMILA ORTEGA DOS SANTOS	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 1085
Ano 2025
Página 55 de 55

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



64080	TEREZINHA DE FATIMA MACHADO ROSSETO	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64059	THAIS MISSAGLIA PERRONDI	EMEF Prof. Maria do Carmo de Menezes Mendonça	Manhã	Sala 12
64102	THAIS VIVIAN BENTEU	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63514	THAISA CAROLINE DA SILVA AMORIM	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63354	THAISA STELIANE FELIX	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63379	THALITA MARTINS COSTA VIEIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63460	THAMIRES EVANGELISTA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64074	THAUANY LETÍCIA DE SÁ LIMA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63454	VALDETE DA CRUZ NUNES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64194	VALÉRIA CRISTINA LOTT GUELSSI	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63348	VALERIA DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64186	VALERIA REGINA DOS PASSOS	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63599	VALQUIRIA APARECIDA FERREIRA NEVES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63606	VANESSA MARTINS PASCOAL	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63477	VANESSA VIEIRA DE MELO SCHILLER	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63612	VANIA ALVES FERREIRA VIEIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64188	VINÍCIUS FORNAROLO DE OLIVEIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64124	VITORIA GONÇALVES GOMES	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63452	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63736	VIVIANE GONÇALVES BELLIZOTTI	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63609	VIVIANNE QUEIROZ CARDOSO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63435	WANDA APARECIDA VICENTE MODESTO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
63373	WELIDA REGINA SANTOS CAPOIA	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2
64174	WELICA RENATA CALADO	EMEF Professora Soledade Domingues Iglesia	Manhã	Sala 2